DECRETO N.º 092/2026

SÚMULA: ALTERA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL de acordo com a Lei Municipal nº 027/1997.

PRESIDÊNCIA

Presidente – Elio Bolzon Junior

Adjunto – Antonio Santos Vaz

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Coordenador de Operações – Lucas Gabriel Cardoso

Secretário - Sérgio Luiz Dal Pai

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS(GRAF)

Subcoordenadorias:

a) Relações Públicas – Adriana Kubiak Dal Pai, Funcionária Pública, Técnico Administrativo;

b) Segurança – Eder Barbosa Vaz, Funcionário Público, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

c) Estoque e donativos - Elaine de Fátima Burato, Funcionária Pública, Auxiliar Administrativo;

d) Abrigo e Transporte – Altair Bittencourt – Funcionário Público, Secretário de Transportes;

e) Saúde – Mariclea Telles de Vargas, Funcionário Público, Secretário de Saúde;

f) Vistorias – Charles Alexandre Batista, Engenheiro Civil, Departamento de Engenharia.

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

Maria Aparecida Gomes Rodrigues – Clube de Mães

Maria Rosa de Paula Correa Glovaski – Conselho Tutelar

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Cleberson da Silva Santos

Fernando Pires

Artigo 2º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 4986 – DE 14/10/2026 PÁGINA – 8A.